



OFÍCIO/SEME/GABINETE Nº 032/2026

Anchieta/ES, 28 de janeiro de 2026.

Ao

Gabinete do Vereador Juninho do Interior

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 62/2025

Senhor Vereador,

Em atenção ao Requerimento nº 62/2025, que solicita informações acerca da liberação dos alunos do Centro Municipal de Educação Infantil Tia Ireni Amaral e dos impactos no fluxo de trânsito nas imediações da unidade escolar, vimos, respeitosamente, prestar os seguintes esclarecimentos.

Informamos que a liberação dos alunos ocorre por duas entradas distintas, como forma de organizar o fluxo e garantir maior segurança à comunidade escolar. Os alunos que utilizam o transporte escolar são liberados pelo portão localizado em frente à Vila Olímpica, enquanto os alunos que chegam e saem a pé ou por meio de condução própria utilizam o portão lateral da unidade.

Ressaltamos que a logística adotada foi cuidadosamente planejada, priorizando a segurança e o bem-estar das crianças, bem como a melhor adequação e divisão do fluxo de saída, contribuindo para a organização do trânsito nas imediações da unidade escolar.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Shuana Louzada Cypriano Simas
Secretária Municipal de Educação
Portaria 468/2025

